



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de março de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

ITEM 01 AO 03:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 26/2010 (PASTA)

Objeto: execução de obras para construção de laboratório para curso de informática, para alunos do ensino fundamental, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/04/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/04/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 27/2010 (PASTA)

Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital em próprios da Secretaria Municipal de Educação. Entrega das Propostas: 06/04/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/04/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2010. **Processo nº:** 29010/2010. **Objeto:** Confeção de material gráfico, para fornecimento parcelado. **Início da Sessão Pública:** 09/04/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 18/2010

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos, durante o exercício de 2010.

Comunicamos que houve alteração no referido Edital conforme segue:

Na descrição do item 05, onde se lê:

05 800 Grs. Farinha de milho amarela – embalagem de 500 gr

Leia-se:

05 800 Kgs. Farinha de milho amarela – embalagem de 500 gr

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Sendo assim, altera-se a data da abertura e disputa para o dia **30/03/2010**, as 08hs e 09h e 00hs respectivamente e até o dia **02/04/2010** para entrega das amostras.

Maiores informações e o Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP. 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Parágrafo único. O *croqui* das unidades habitacionais de que trata o *caput* do presente artigo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

CASA TIPO	Nº DE CASAS	Quadra	LOCALIZAÇÃO	
			Lote	
CTG - AB38 39,93 m²	18	A		07
		F		06
		G		07
		H		06,09
		I		01,02,03,09,10,12,14
		L		09,11,28,28; 30
CTG-2Q-7-44 43,85	12	J		02; 03; 04; 07; 08; 09
		L		15; 16; 17; 33; 34; 35
CTG- 2Q-7-50 50,50 m²	8	J		01; 05; 06; 10
		L		18
		V		02
		X		01; 02
CTG-AB50 52,69 m²	56	A		09
		G		04; 05; 06; 09; 10; 13; 14
		H		01; 02; 03; 04; 07; 08; 12; 13; 14; 15
		I		04; 05; 06; 07; 08; 11; 13; 15; 16
		J		02; 03; 07; 09
		L		02; 05; 06; 07; 12; 13; 14; 15; 16; 20; 21; 22; 23; 25; 29; 31; 32; 33; 35; 36
		M		17; 31
		T		02
		U		01; 02
		CTG-AB51 50,24 m²	4	F
G				12
L				08
M				36
CTG-AB60 60,00m	11	A		08
		G		02
		H		05; 10; 11
		L		04; 10; 24; 27
		V		30
				01

Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do processo administrativo de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007." (NR)

Art. 2º Ficam declaradas de interesse social as unidades habitacionais a serem implantadas na Avenida Edne Rontani Bassete, no Bairro Água Branca, em Piracicaba, Estado de São Paulo, cuja implantação será realizada por Água Branca Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, face às suas características populares e que se constitui num total de 17 moradias econômicas, com tipologia CTG – 2Q-6-54 e metragem de 54,54 m², conforme Processo Administrativo nº 151.294/2009 e tabela a seguir descrita:

CASA TIPO	Nº DE CASAS	Quadra	LOCALIZAÇÃO	
			Lote	
CTG – 2Q-6-54 54,54 m²	17	Única		3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19

Parágrafo único. O *croqui* das unidades habitacionais de que trata o *caput* do presente artigo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do processo administrativo de que trata o art. 2º, retro, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2.010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos —>

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.528, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

Altera o Decreto nº 9.245/00 que "declara de interesse social o empreendimento de unidades habitacionais da Construtora Cataguá Ltda. face às suas características populares" denominado de "Conjunto Habitacional Água Branca I", revoga o Decreto nº 10.109/02 e declara de interesse social as unidades habitacionais a serem implantadas na Avenida Edne Rontani Bassete.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 9.245, de 20 de novembro de 2.000, passam a vigorar com as seguintes redações:

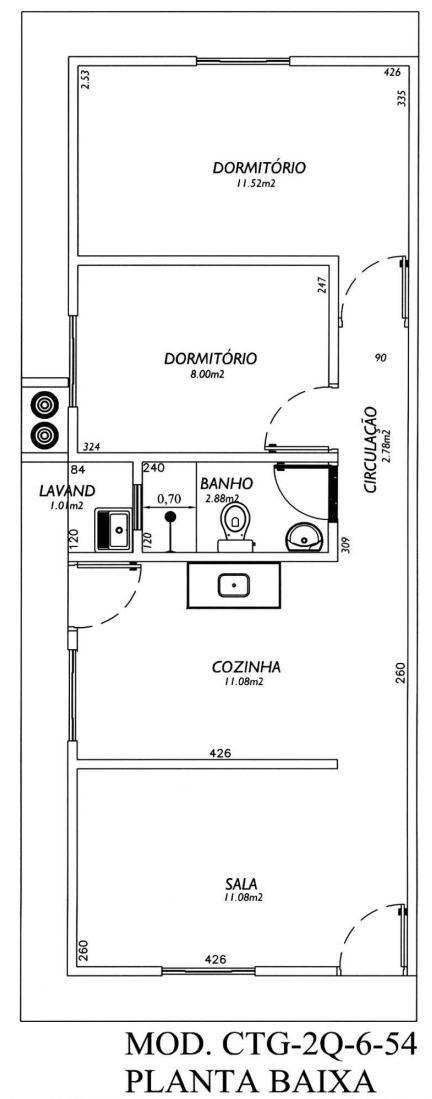
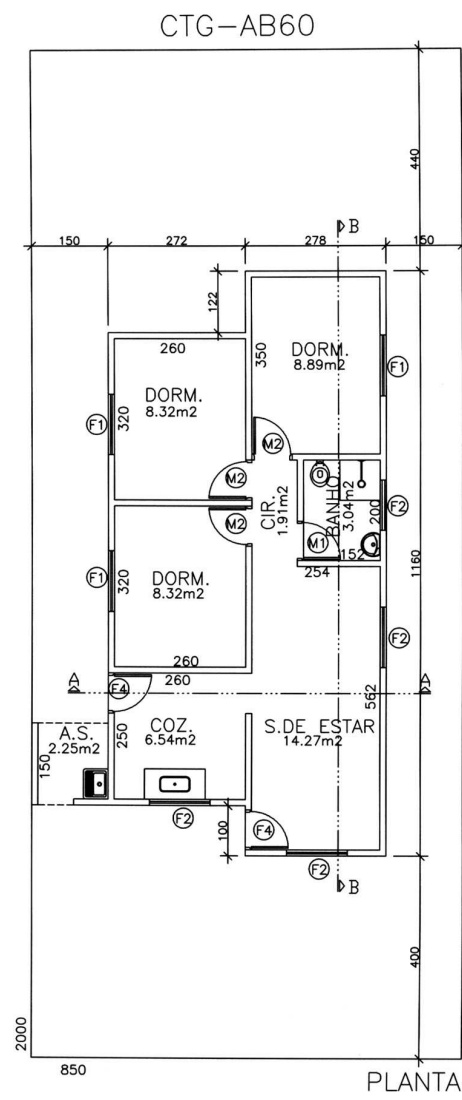
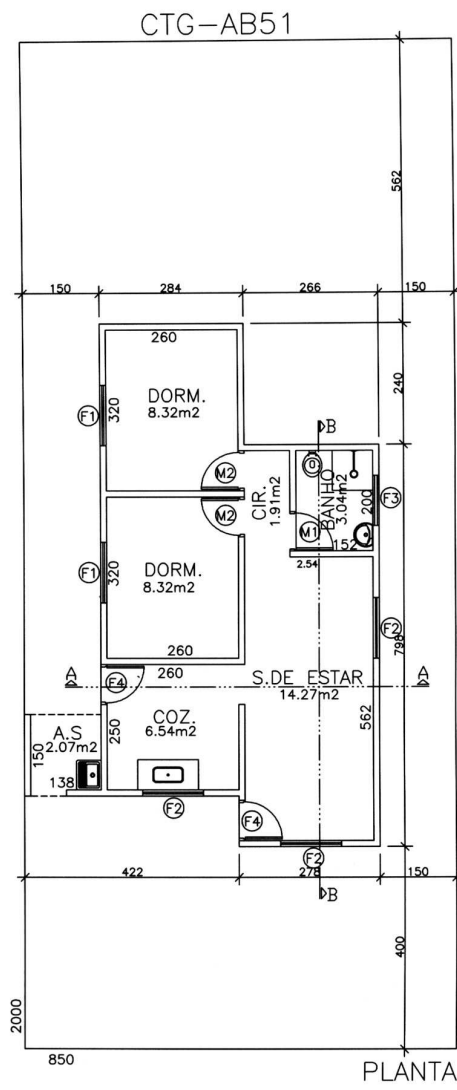
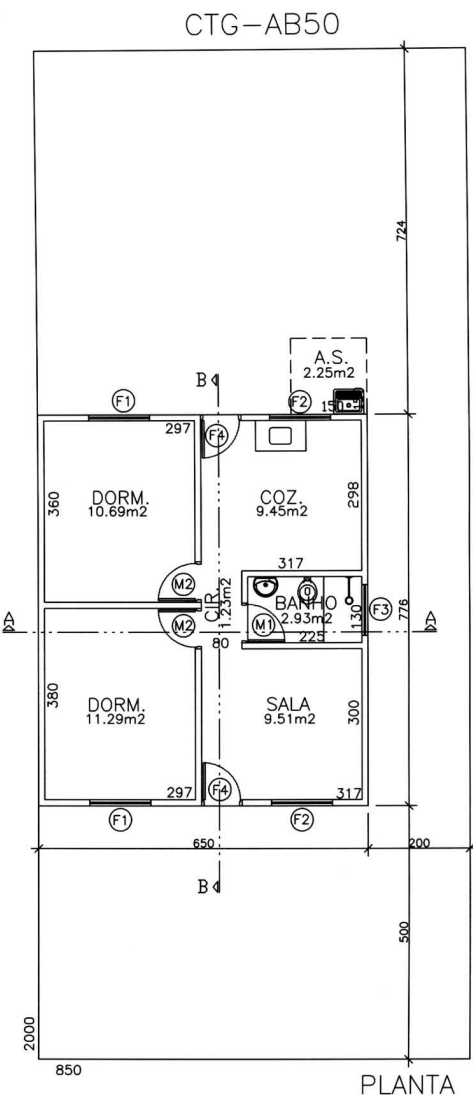
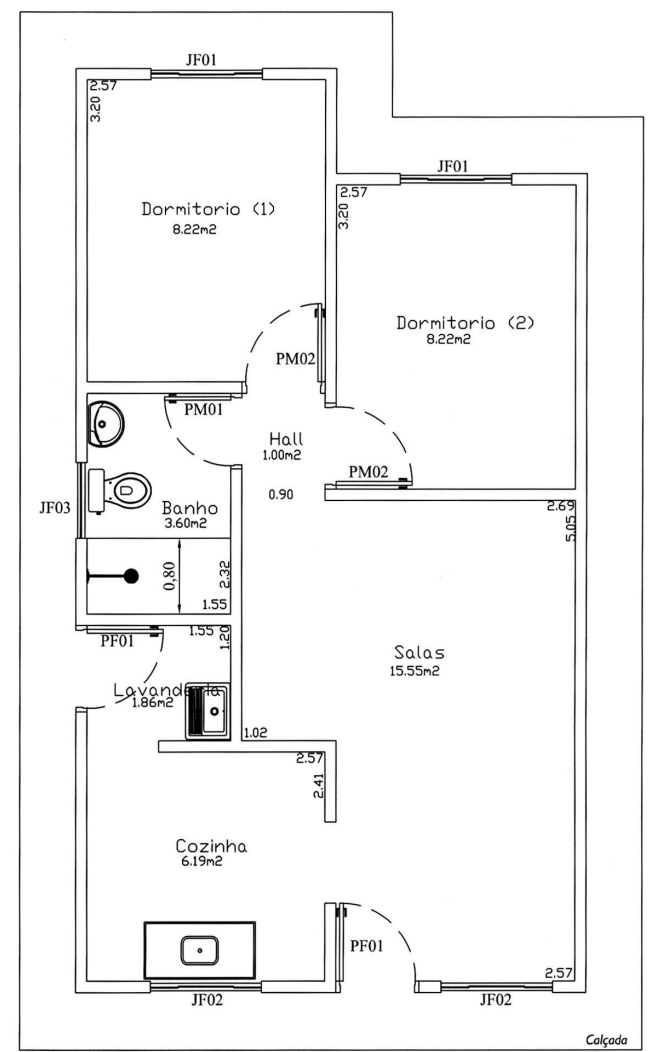
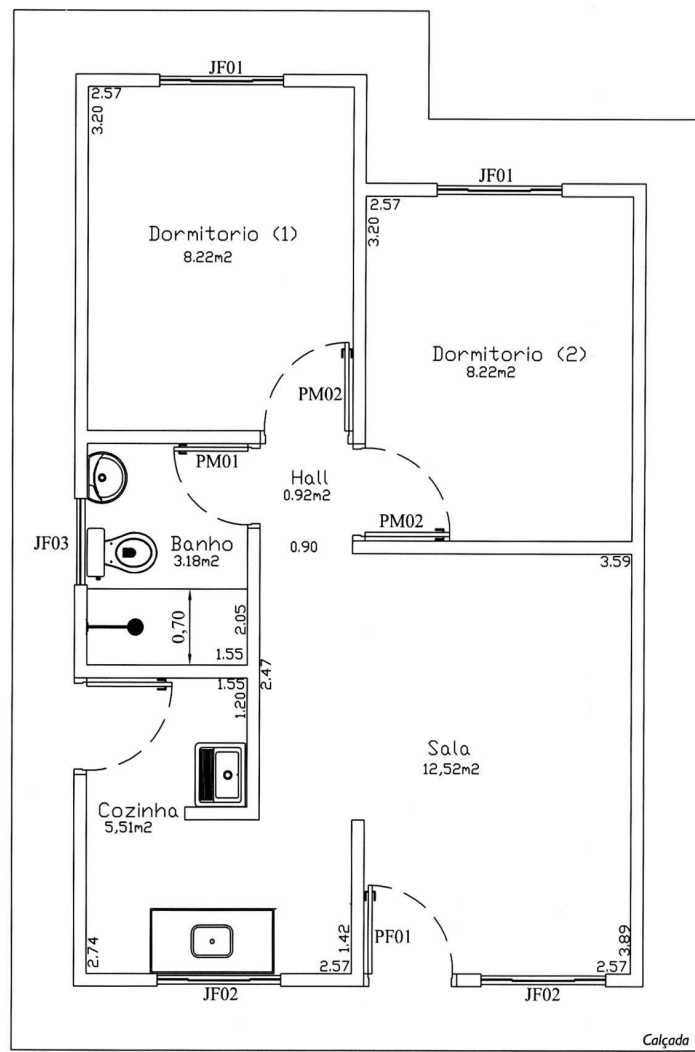
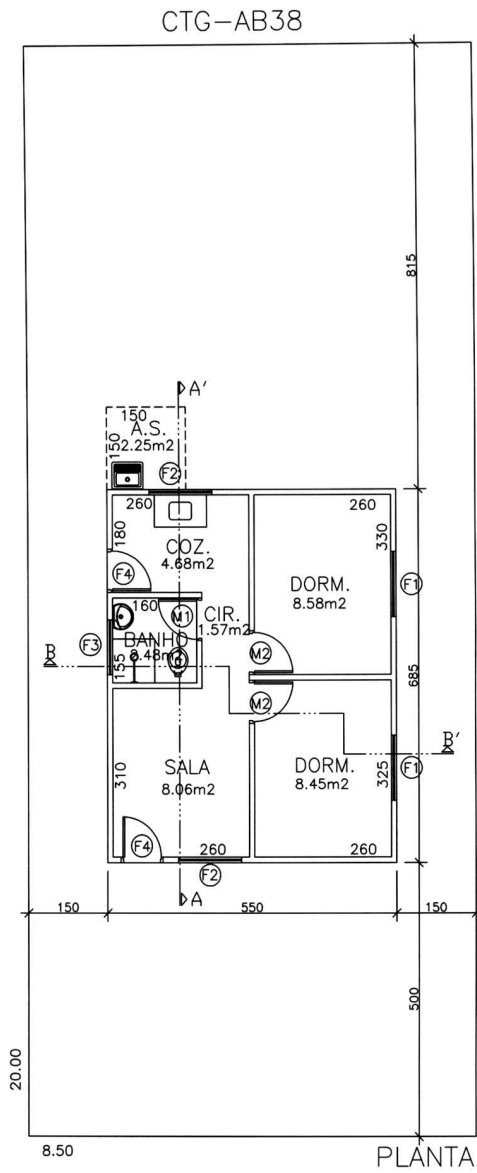
"Art. 1º Ficam declaradas de interesse social as unidades habitacionais que integram empreendimento denominado "Conjunto Habitacional Água Branca I", localizado no Bairro Água Branca, em Piracicaba, Estado de São Paulo, cuja implantação está sendo realizada por Água Branca Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, face às suas características populares e que se constitui num total de 109 moradias econômicas, com 06 (seis) tipologias e metragens diferentes, conforme Processo Administrativo nº 151.294/2009 e tabela a seguir descrita:

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 19/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUENTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective tax amounts and categories.

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUENTE, ASSUNTO. Continuation of the list of taxpayers and their respective tax amounts and categories.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

Table with columns: CONVÊNIO, DATA, VALOR RECEBIDO. Shows data for 'CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE'.

Table with columns: CONVÊNIO, DATA, VALOR RECEBIDO. Shows data for 'CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO'.

Table with columns: CONVÊNIO, DATA, VALOR RECEBIDO. Shows data for 'TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Notificações recebidas em 02/03/2010, conforme documentos nos autos dos processos citados:

Processo nº. 17438/1985 Interessado: Eliana Aparecida de Godói Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes; Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 17293/1997 Interessado: Joana Fernandes Pereira Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 45613/2006 Interessado: Valéria Benedito Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando os registros dos boletins de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009 e nº. 238/2009, datado de 24/08/2009, respectivamente, que versam sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 12740/2005 Interessado: Maria Claudia da Costa Barreto Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 33623/2007 Interessado: Valmir de Jesus Oliveira Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação



municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 871/2009, datado de 08/07/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 31381/2007

Interessado: Claudia Alves Silva

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 886/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 19177/1994

Interessado: Doralice de Souza Magalhães

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 1038/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Notificações recebidas em 03/março/2010, conforme documentos contidos nos autos:

Processo nº. 11700/1996

Interessado: Aparecida Raimundo da Silva

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 250/2009, datado de 03/09/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 22825/1996

Interessado: Helena Maria de Jesus Oliveira Lima

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando os registros do boletim de ocorrência nº. 236/2009, datado de 24/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 33608/2007

Interessado: Márcia Medeiros

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 8456/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 4947/1989

Interessado: Antonio Alves

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 252/2009, datado de 03/09/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Notificações assinadas em 04/março/2010, conforme documentos contidos nos autos

Processo nº. 35933/2007

Interessado: Jéssica Camila de Carvalho

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando os registros dos boletins de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009 e nº. 251/2009, datado de 03/09/2009, respectivamente, que versam sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o

contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 31352/2007

Interessado: Maria Nazaré de Lima

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando os registros dos boletins de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009 e nº. 237/2009, datado de 24/08/2009, respectivamente, que versam sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Notificações entregues em 04/março/2010, conforme documentos contidos nos autos.

Processo nº. 31379/2007

Interessado: José Gomes

Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 8452/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Setor de Economia Informal

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/10

Execução de obras para reforma da Escola Estadual "Profª. Olívia Bianco", no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:10** horas do dia **24/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **19 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortolotto
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/10

Execução de obras para construção de vestiários em Centro Esportivo, do Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:10** horas do dia **25/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **19 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Olivia Bianco com a Irmã Margarida Maria, no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **25/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **19 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI - Berçário, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:10** horas do dia **26/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **19 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/10

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Algodão, com área de construção igual a 247,80m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **26/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **19 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal, na Região Leste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CONSTRUTORA ROY LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de piso tipo granilite com área mínima igual a 264m²), **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de tubulação de rede de combate e proteção contra incêndio) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **19 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/10

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Kobayat, com área de construção igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., CONSTRUTORA ROY LTDA., RDE CONSTRUÇÕES LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. – EPP, ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP, MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU** a presente Comissão por consignar que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Municipal da licitante **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP** encontra-se vencida, no entanto, haja vista a mesma ser uma empresa de pequeno porte e ter solicitado tratamento favorecido de que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municip al nº 12.437/2007 (artigo 4º, parágrafos 1º e 2º) a comprovação de sua regularidade será feita a caso seja declarada vencedora, **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de cobertura em estrutura de madeira com área igual ou superior a 120m²) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **19 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 006/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/10 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCO DE CONCRETO PARA AS OBRAS DO JD. SANT'ANA, pelo tipo menor preço.

Aos 15 dias do mês de março de 2010, às 11.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. oopde 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Jones Cesar Siviero-ME, que não se fez representar, 2- Portal Materiais para Construção Ltda-EPP, que não se fez representar, 3- Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda, que não se fez representar, 4- Rezenfer Tudo para Construção Ltda _EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO TOTAL
Jones Cesar Siviero -ME	R\$ 79.275,00
Portal Materiais para Construção Ltda EPP	R\$ 80.355,00
Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda	R\$ 81.205,00
Rezenfer Tudo para Construção Ltda _EPP	R\$ 81.730,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Jones Cesar Siviero-ME**, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro	Membro Suplente
VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 008/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/10 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA (Regularização Fundiária favelas diversas), pelo tipo menor preço.

Aos 15 dias do mês de março de 2010, às 14.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. oopde 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Dimensão

Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Gilberto Rodrigues de Moraes, 2- 3D Engenharia e Construção Ltda, que não se fez representar, 3- Construtema – Construtora, Engenharia e Manutenção Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, a Dimensão Eng.Ltda, por seu representante e as demais via declaração A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO TOTAL
Dimensão Engenharia Ltda	R\$ 54.000,00
Construtema – Construtora, Engenharia e Manutenção Ltda	R\$ 57.600,00
3D Engenharia e Construção Ltda	R\$ 60.000,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Dimensão Engenharia Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da

Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro	Membro Suplente
VIRGULINO J.DA COSTA	CICERO F. DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de **AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS** conforme segue: Um CHEVROLET A-20, tipo ambulância, ano 91/92, placa BFV-5568, CHASSI 9BG257NFMNC005155, prefixo 006, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET A-20, tipo ambulância, ano 1994, placa CDZ-0617, CHASSI 9BG257NFRRC034330, prefixo 008, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET CORSA WIND 1.6, ano 98/99, placa BPZ-3923, CHASSI 9BGSC68NXWC649930, prefixo 060, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ANO 98/99, placa BPZ-3914, CHASSI 9BGSE80NXWC624830, prefixo 065, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3917, CHASSI 9BGSE80NXWC628158, prefixo 067, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3920, CHASSI 9BGSE80NXWC628090, prefixo 070, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3901, CHASSI 9BGSE80NXWC630393, prefixo 072, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3903, CHASSI 9BGSE80NXWC629641, prefixo 073, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3910, CHASSI 9BGSE80NXWC624604, prefixo 074, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3904, CHASSI 9BGSE80NXWC630404, prefixo 075, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um FIAT UNO MILLE EX 2P, ano 1999, placa BNZ-4981, CHASSI 9BD158018X4062051, prefixo 108, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um FIAT UNO MILLE EX 2P, ano 99/00, placa DBA-0963, CHASSI 9BD158018Y4103157, prefixo 125, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 98/99, placa BPZ-3842, CHASSI 9BWZZZ237WP012604, prefixo 147, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1000, ano 1994, placa BPY-1921, CHASSI 9BWZZZ30ZRT123680, prefixo 149, sem numeração do motor, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP, ano 89/90, placa BPZ-3970, CHASSI 9BWZZZ26ZKP020327, prefixo 150, no valor R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP, ano 90/91, placa CDZ-0744, CHASSI 9BWZZZ26ZLP017672, prefixo 151, no valor R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Um CHEVROLET CORSA WIND 1.0, ano 97/98, placa CDZ-0815, CHASSI 9BGSC08ZVWB01152, prefixo 200, no valor de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 2000, placa DBA-0970, CHASSI 9BWGB17X3YP016266, prefixo 223, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 97/98, placa CDZ-0817, CHASSI 9BWZZZ237VP033475, prefixo 224, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL CLI, ano 1995, placa CDZ-0635, CHASSI 9BWZZZ377ST054616, prefixo 304, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1000, ano 1995, placa CDZ-0571, CHASSI 9BWZZZ30ZSP005291, prefixo 339, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 97/98, placa CDZ-0816, CHASSI 9BWZZZ237VP033457, prefixo 343, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 2000, placa DBA-0968, CHASSI 9BWGB17X2YP013682, sem numeração do motor, prefixo 462, no valor de R\$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Um CHEVROLET ASTRA SEDAN GL 1.8, ano 01/02, placa DBA-1027, CHASSI 9BGT69V02B118936, prefixo 531, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA WIND 1.0, ano 2002, placa DBA-4609, CHASSI 9BGSC68E02B168831, prefixo 604, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos); Um VOLKSWAGEN GOL 1000, ano 1995, placa CDZ-0613, CHASSI 9BWZZZ30ZSP005340, prefixo 620, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 95/96, placa

CDZ-0688, CHASSI 9BWZZZ231SP051638, prefixo 624, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET IPANEMA GL 2.0, ano 1998, placa CDZ-0904, CHASSI 9BGKZ35BWWB417934, prefixo 628, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); Um FIAT UNO MILLE EX 2P, ano 1999, placa BPZ-4027, CHASSI 9BD158018X4062193, prefixo 643, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um CHEVROLET IPANEMA GL 2.0, ano 1998, placa CDZ-0896, CHASSI 9BGKZ35BWWB418166, prefixo 651, no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais); Um CHEVROLET IPANEMA GL 2.0, ano 1998, placa CDZ-0872, CHASSI 9BGKZ35BWWB417905, prefixo 673, no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais); Um VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6, ano 1995, CDZ-0616, CHASSI 9BWZZZ30ZSP010481, prefixo 682, no valor de R\$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 1994, placa BPY-1901, CHASSI 9BWZZZ3ZRP006341, prefixo 900, no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais); Um VOLKSWAGEN GOL CLI, ano 94/95, placa CDZ-0576, CHASSI 9BWZZZ377R011285, prefixo C-01, no valor de R\$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais); Um CHEVROLET CORSA SUPER 1.0, ano 2001, placa DBA-0983, CHASSI 8AGSD35401R134970, prefixo C-07, no valor de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Um VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P, ano 02/03, CHASSI 9BWAC03X03P000702, prefixo C-21, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais); Um VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P, ano 02/03, CHASSI 9BWAC03X93P000570, prefixo C-24, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais); Um 3901VOLKSWAGEN GOL CL 1.8, ano 1992, placa BPY-1867, CHASSI 9BWZZZ30ZNT105483, prefixo C-49, no valor de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 98/99, placa CDZ-0864, CHASSI 9BWZZZ237WP011481, prefixo C-53, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Uma YAMAHA TDM 225, ano 2002, placa CRX-5887, CHASSI 9C6KG010020007311, prefixo M-20, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); Uma HONDA XR 200, ano 1999, placa CRX-2463, CHASSI 9C2MD2800XR010698, prefixo M-26, no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais); Uma HONDA XR 200, ano 1999, placa CRX-2467, CHASSI 9C2MD2800XR010902, prefixo M-28, no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais); Uma HONDA XR 200, ano 1999, placa CRX-2470, CHASSI 9C2MD2800XR010890, prefixo M-31, no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), totalizando o valor de R\$ 187.350,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cintia Carla Namizaki Padoan Membro Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de março de 2010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	Preço Total em R\$
01	01	CHEVROLET A-20 AMBULÂNCIA ANO 91/92 BFW-5568 CHASSI 9BG257NFMNC005155 PREF. 006.	6.600,00
02	01	CHEVROLET A-20 AMBULÂNCIA ANO 1994 CDZ-0617 CHASSI 9BG257NFRRC034330 PREF. 008.	7.600,00
03	01	CHEVROLET CORSA WIND 1.6 ANO 98/99 BPZ-3923 CHASSI 9BGS68NXXWC649930 PREF. 060.	4.600,00
04	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3914 CHASSI 9BGSE80NXXWC624830 PREF. 065.	4.900,00
05	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3905 CHASSI 9BGSE80NXXWC623874 sem numeração do motor PREF. 066.	4.900,00
06	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3917 CHASSI 9BGSE80NXXWC628158 PREF. 067.	4.900,00
07	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3920 CHASSI 9BGSE80NXXWC628090 PREF. 070.	4.900,00
08	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3901 CHASSI 9BGSE80NXXWC630393 PREF. 072.	4.900,00
09	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3903 CHASSI 9BGSE80NXXWC629641 PREF. 073.	4.900,00
10	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3910 CHASSI 9BGSE80NXXWC624604 PREF. 074.	4.900,00
11	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ-3904 CHASSI 9BGSE80NXXWC630404 PREF. 075.	4.900,00
12	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 1999 BNZ-4981 CHASSI 9BD158018X4062051 PREF. 108.	4.500,00
13	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 99/00 DBA-0963 CHASSI 9BD158018Y4103157 PREF. 125.	4.500,00
14	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 98/99 BPZ-3842 CHASSI 9BWZZZ237WP012604 PREF. 147.	5.100,00
15	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1994 BPY-1921 CHASSI 9BWZZZ30ZRT123680 sem numeração do motor PREF. 149.	2.900,00
16	01	VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP ANO 89/90 BPZ-3970 CHASSI 9BWZZZ26ZKP020327 PREF. 150.	3.200,00
17	01	VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP ANO 90/91 CDZ-0744 CHASSI 9BWZZZ26ZLP017672 PREF. 151.	3.500,00
18	01	CHEVROLET CORSA WIND 1.0 ANO 97/98 CDZ-0815 CHASSI 9BGS08ZWWB601152 PREF. 200.	3.700,00
19	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2000 DBA-0970 CHASSI 9BWGB17X3YP016266 PREF. 223.	5.300,00
20	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 97/98 CDZ-0817 CHASSI 9BWZZZ237VP033475 PREF. 224.	4.700,00
21	01	VOLKSWAGEN GOL CLI ANO 1995 CDZ-0635 CHASSI 9BWZZZ377ST054616 PREF. 304.	3.500,00
22	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CDZ-0571 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005291 PREF. 339.	3.000,00
23	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 97/98 CDZ-0816 CHASSI 9BWZZZ377VP033457 PREF. 343.	4.700,00
24	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2000 DBA-0968 CHASSI 9BWGB17X2YP013682 sem numeração do motor PREF. 462.	5.750,00
25	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN GL 1.8 ANO 01/02 DBA-1027 CHASSI 9BGT769V02B118936 PREF. 531.	7.700,00
26	01	CHEVROLET CORSA WIND 1.0 ANO 2002 DBA-4609 CHASSI 9BGS08E02B168831 PREF. 604.	5.200,00
27	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CDZ-0613 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005340 PREF. 620.	2.900,00

28	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 95/96 CDZ-0688 CHASSI 9BWZZZ231SP051638 PREF. 624.	3.600,00
29	01	CHEVROLET IPANEMA GL 2.0 ANO 1998 CDZ-0904 CHASSI 9BGKZ35BWWB417934 PREF. 628.	3.600,00
30	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 1999 BPZ-4027 CHASSI 9BD158018X4062193 PREF. 643.	4.500,00
31	01	CHEVROLET IPANEMA GL 2.0 ANO 1998 CDZ-0896 CHASSI 9BGKZ35BWWB418166 PREF. 651.	3.800,00
32	01	CHEVROLET IPANEMA GL 2.0 ANO 1998 CDZ-0872 CHASSI 9BGKZ35BWWB417905 PREF. 673.	3.800,00
33	01	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 ANO 1995 CDZ-0616 CHASSI 9BWZZZ30ZSP010481 PREF. 682.	4.250,00
34	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1994 BPY-1901 CHASSI 9BWZZZ3ZRP006341 PREF. 900.	3.100,00
35	01	VOLKSWAGEN GOL CLI ANO 94/95 CDZ-0576 CHASSI 9BWZZZ377R011285 PREF. C-01.	3.450,00
36	01	CHEVROLET CORSA SUPER 1.0 ANO 2001 DBA-0983 CHASSI 8AGSD35401R134970 PREF. C-07.	4.750,00
37	01	VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P ANO 02/03 CHASSI 9BWAC03X03P000702 PREF. C-21.	5.300,00
38	01	VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P ANO 02/03 CHASSI 9BWAC03X93P000570 PREF. C-24.	5.300,00
39	01	VOLKSWAGEN GOL CL 1.8 ANO 1992 BPY-1867 CHASSI 9BWZZZ30ZNT105483 PREF. C-49.	2.750,00
40	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 98/99 CDZ-0864 CHASSI 9BWZZZ237WP011481 PREF. C-53.	4.500,00
41	01	YAMAHA TDM 225 ANO 2002 CRX-5887 CHASSI 9C6KG010020007311 PREF. M-20.	900,00
42	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2463 CHASSI 9C2MD2800XR010698 PREF. M-26.	1.400,00
43	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2467 CHASSI 9C2MD2800XR010902 PREF. M-28.	1.400,00
44	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2468 CHASSI 9C2MD2800XR010884 PREF. M-29.	1.400,00
45	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2470 CHASSI 9C2MD2800XR010890 PREF. M-31.	1.400,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cintia Carla Namizaki Padoan Membro Ivan José Zotelli Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001054/2010	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME
001055/2010	MEDIKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
001056/2010	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
001057/2010	2ª VARA CÍVEL
001058/2010	MORADA DO ENGENHO
001059/2010	MORADA DO ENGENHO
001060/2010	CONVÍVIO FLAMINGO
001061/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
001062/2010	IDA MARIA FERRAZZO MARTINI
001063/2010	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
001064/2010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FESSEL
001065/2010	CELSO ROGÉRIO DE BARROS
001066/2010	4ª VARA CÍVEL
001067/2010	2ª VARA CÍVEL
001068/2010	VALBERTO NELSON DE SOUZA
001069/2010	EDNA DOMINGUES
001070/2010	SETOR DE SUPRIMENTOS
001071/2010	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001072/2010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001073/2010	EDIFÍCIO DONA ODILA
Despachos	
000682/2010	Processo Interessado
000912/2010	000467/2010 COMISSÃO DE CADASTRAMENTO: "Indeferido".
001001/2010	001214/2003 AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO: "Deferido".
001009/2010	FRANCISCO CARLOS S GUARDIA: "Deferido".
001010/2010	001877/2008 LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Deferido".
001025/2010	001878/2008 LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Deferido".
001035/2010	FRANCISCO MILANEZ: "Deferido".
001037/2010	000705/2010 IZABEL GOMES: "Deferido".
001038/2010	001784/2009 MARINA COLANGELO NÓBREGA: "Concluído".
001041/2010	001557/2001 MARINA COLANGELO NÓBREGA: "Concluído".
	001041/2010 000708/2010 JANDERSON APARECIDO DO PRADO: "Deferido".

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE N.º 001/2010 - PROCESSO N.º 170/2010

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa IRRIGART ENGENHARIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA., firmaram o Contrato: Contrato sob n.º 025/2010 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. Prazo: 210 dias, contados a partir data estabelecida na Ordem de Serviço. Valor total: R\$ 129.000,00 Dotação: 49 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053.

Piracicaba, 10 de março de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 026/2010 - PROCESSO N.º 376/2010

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa VIAÇÃO SILVEIRA LTDA., firmaram o Contrato: Contrato sob n.º 026/2010 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PIRACICABA, PARTICIPANTES DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTALAGUAMIGA, DESENVOLVIDO PELO SEMAE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, Vigência: Durante o exercício de 2010, a partir data estabelecida na Ordem de Serviço. Valor total: R\$ 38.100,00 O valor para quilômetro rodado é de: área urbana: R\$ 5,20 área rural: R\$ 2,15 Dotação: 03 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica e Programa de Trabalho 323110.171220032.305.

Piracicaba, 17 de março de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2010 – PROCESSO N.º 609/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para análises laboratoriais, destinados a execução das análises para avaliação da qualidade da água produzida pelo SEMAE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/04/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2010 – PROCESSO N.º 660/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2010 – PROCESSO N.º 661/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferros, vigas, cantoneiras, chapas e vergalhões destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2010 – PROCESSO N.º 662/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) chaves comutadoras reversoras tripolares, a serem utilizadas no quadro de distribuição da cabina de força da captação Corumbataí. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/04/2010 às 09 h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 19 de março de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



Administração de Contratos

NOTIFICAÇÃO N.º 012/01/2010
 PREGÃO N.º 165/2009 – PROCESSO N.º 2565/2009
 CONTRATO N.º 012/2010
 Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.
 CNPJ/MF: 24.380.578/0020-41.
 Objeto: Descumprimento do Contrato, conforme disposto nos subitem 5.1 e 8.2.4. Os faturamentos foram efetuados com CNPJ (24.380.578/0054-90) diverso dos documentos apresentados como condição para habilitação (24.380.578/0020-41 e 24.380.578/0001-89). As notas fiscais foram devolvidas, contudo, até o presente momento a irregularidade não foi sanada e, a manutenção, durante a execução do contrato, das condições de habilitação exigidas na licitação, sendo que a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal encontra-se vencida.
 Tendo em vista o descumprimento contratual, principalmente com relação ao faturamento, o SEMAE interrompeu os pedidos para fornecimento dos produtos, o que vem causando transtornos na realização dos serviços prestados por aquela área.
 Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para que a Contratada regularize as pendências, bem como notificada que será aplicada ADVERTÊNCIA, cujo prazo para apresentação de defesa prévia é de 05 (cinco) dias úteis.
 Os prazos terão início a partir do recebimento desta, via fax, ou da publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, o que ocorrer por último.
 Fica desde já autorizada vistas e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
 O não atendimento total ou parcial da presente notificação poderá ensejar as demais penalidades previstas na legislação vigente e no contrato, bem como rescisão contratual.
 Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de março de 2010.

Denival José Santin - Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica
Helen Takara - Assessor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 07/2010**
Objeto: Fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 13 e 45 kg.
Tipo: menor preço global.
 Credenciamento : Dia 06/04/2010 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 06/04/2010 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2010.
 Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 07/99, que "Institui, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Semana Educativa – Pipas Sem Mortes".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/10

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 07, de 14 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído a Semana Educativa Pipas sem Mortes a ser realizada na segunda quinzena do mês de junho de cada ano, na Câmara de Vereadores de Piracicaba."(NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de março de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos - PDL Nº 01/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2010.
 Concede o título de "Cidadão Piracicabano" ao senhor Domingos Roberto Garcia.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/10

Art.1º Fica outorgado o Título de Cidadão Piracicabano ao Sr. Domingos Roberto Garcia, natural da cidade de São José do Rio do Preto.

Art. 2º A honraria concedida por Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante - PDL Nº 02/10

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 05/10 - De autoria da José Antonio Fernandes Paiva, que revoga expressamente a Resolução nº 004/01, que "normatiza a inclusão de proposições instituindo datas comemorativas ou outras atividades, no calendário anual da Câmara de Vereadores de Piracicaba".

Moções

Nº 31/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de aplausos ao pesquisador e cirurgião dentista Telmo Bittar, pelo estudo que revela a associação entre a concentração de material particulado no ar e as taxas de óbito no município.

Nº 32/10 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro e outros, de aplausos às empresas "Academia Sportway - Lutas e Fitness" e "Stratégika Marketing de Resultados", organizadoras do evento "Combat Power Championship".

Nº 33/10 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de aplausos ao jovem Wellington dos Santos, pela conquista da medalha de prata nas Olimpíadas do Conhecimento 2010 - modalidade Soldagem.

Nº 34/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de

aplausos à rede Carrefour pelo lançamento de projeto buscando banir até 2014, a utilização de sacolas plásticas em toda rede Carrefour do Brasil.

Requerimentos

Nº 129/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre regularização do Loteamento Estância da Água Bonita - Zona Rural, neste Município.

Nº 130/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações ao Monsenhor Jamil Nassif Abib pelos seus 44 anos de ordenação sacerdotal, na Catedral de Piracicaba, e seus 70 anos de vida.

Nº 131/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre trânsito irregular de veículos na Avenida Raposo Tavares com a Rua Ingá, no Bairro Paulicéia.

Nº 132/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre revitalização em área de lazer, localizada no Bairro Parque Peória.

Nº 133/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de construção de Escola de Ensino Infantil, no Bairro Vila Sônia.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 368/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação.).

Nº 370/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação.).

Nº 378/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 2º Grau "Professor José de Mello Moraes", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

Nº 58/10 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2010, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 107.219,00.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 01/10 - De autoria do Executivo, que acresce § 4º ao art. 57 da Lei Complementar nº 178/06, alterada pela de nº 232/08, no que tange ao disciplinamento do sossego público no Município de Piracicaba.

Nº 03/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que introduz alterações ao Art. 183 da Lei Complementar nº 221/08, e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 218/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada V no Bairro Conceição, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 219/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada IV no Bairro Conceição, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 372/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 379/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 386/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Humaitá, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 124/09.

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea.
Resolução nº 05/07

FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARIO DEDINI

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Associação dos Moradores do Bairro Dedini, neste ato representado pelo seu presidente na forma estatutária, **CONVOCA** todos os associados e moradores que preencham os requisitos estatutários, para participarem de Eleição para a renovação da diretoria Executiva, que acontecerá nas dependências do Varejão Municipal do Bairro Mario Dedini, localizada na rua Olga Pagotto Santiago s/n, bairro Mario Dedini, Piracicaba SP, das 9:00horas às 15:00 horas, no dia – 23 de março de 2010, obedecendo o quorum estatutária para declaração da chapa vencedora.

Piracicaba, 18 de março de 2010

Milton Guirao
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 001/2010

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 001/2010, conforme processo n.º 001/2010, que visa a escolha do menor preço global para Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Predio Administrativo anexo ao Bloco I da FUMEP, tendo como participantes as empresas SJK Construtora Ltda, Construtora Unai Ltda, Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, Construtora Quality Ltda, Arion Engenharia , Walp Construções e Comércio Ltda, Lofte Engenharia e Vuc Construtora Ltda. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Rodinei Antonio Correa Zenero e as Sras. Marisa de Marco Lima e Bernadety Padilha . Após análise das propostas apresentadas, a presente Comissão deliberou considerar vencedora a empresa VUC Construtora Ltda por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

**DIGA NÃO
AO**

**TRABALHO
INFANTIL**



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**